



RESOLUÇÃO Nº 193/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005620/2013-51 e o que ficou decidido em sua 93ª reunião de 17-12-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 170/2013 2013 – não teve candidato aprovado, para atuar nas áreas “Fenômenos Mecânicos, Fenômenos Térmicos, Fenômenos Eletromagnéticos, Tópicos de Física Quântica, Modelagem Física e Computacional, Bases Experimentais das Ciências Naturais, Álgebra Linear, Funções Matemáticas, Funções de uma Variável, Funções de Várias Variáveis, Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**
Presidente do Conselho Universitário